

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Transforma a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura em Pró-Reitoria de Extensão, bem como altera dispositivos do Regimento Geral da Universidade.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, II e V do Estatuto, e

CONSIDERANDO:

- a aprovação do Regimento da Reitoria da Universidade, por meio da Resolução nº 1, de 12 de abril de 2024, do Conselho de Administração; e

- a criação da Superintendência de Cultura com a finalidade de promoção, fomento, organização, gestão, reconhecimento e divulgação das iniciativas produzidas pelos agentes e equipamentos culturais, com o objetivo de suscitar oportunidades de incremento artístico-cultural, formação de recursos humanos qualificados e o desenvolvimento humano e social,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC em Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT.

Art. 2º Altera os Art. 23, 24 e 99 do Regimento Geral da Universidade, que passam a vigorar com a seguinte redação:

(...) Art. 23. A Câmara de Extensão será composta pelos seguintes membros, podendo ser acrescida de outros na forma disciplinada no regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão: (...)

Art. 24. São atribuições da Câmara de Extensão: (...)

III - propor normas específicas de extensão a serem submetidas ao plenário do CEPE; (...)

Art. 99. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão regulamentará o Conselho Curador de Arte e Cultura, disciplinando sua composição, atribuições e funcionamento. (...)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 2 de maio de 2024.

Prof. ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor e Presidente do Conselho Universitário